



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2014

AUTORIA – Mesa Executiva

ASSUNTO – Altera o §3º do artigo 164 da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno), como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Resolução nº 02/2014, de autoria da Mesa Executiva, que altera o §3º do artigo 164 da Resolução nº 02/2013 (Regimento Interno), como específica.

A instalação da fase de explicação pessoal independe de quórum, sendo que o Presidente ou seu substituto legal declarará encerrada a sessão tão logo os vereadores inscritos tenham feito o uso da palavra.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de abril de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETARIA

Luz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR